



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR</b>	Nº / ANO: <b>022/2018</b>	
CNPJ: <b>13.569.600/0001-17</b>	Data: <b>12/03/2018</b>	
VALOR (R\$): <b>100.000,00 (Cem mil reais).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art. 7º Inciso I – “B” da 3.922/2010</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Resgate aplicação do valor acima, referente pagamento consignados folha;</li><li>• Agencia 0150 – conta 04.079586.0-1</li></ul>		
Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>BANRISUL PATRIMONIAL – Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso III da Resolução 3.922/2010</b></li></ul>		
Proponente:  <b>ALANA RAUBER</b> 020.189.330-43 Presidente do FAPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>JOSINO MACHADO DA CUNHA</b> 348.059.230-91 ANBIMA – 13/11/2018	Responsável pela liquidação da operação:  <b>VIVIANE SANTANA DIAS</b> 679.358.180-53